



## Estado do Rio Grande do Sul Câmara de Vereadores de Pareci Novo

### ATA Nº 673/2019

Aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, na sala de sessões da Câmara Municipal de Pareci Novo, reuniu-se esta em sessão ordinária, presidida pela Vereadora Adriane Colling Kinzel e secretariada pelo Vereador Edson Henrique Müller presentes mais os Vereadores: Delcio Idesio Kich, Elton Rodrigues Leal, Inacio Francisco Mendel, José Joceli da Silva, Maria Lourdes Francisco, Paulinho Reisdorfer e Paulo Gilnei da Silva.

Abertos os trabalhos às dezenove horas foi procedida a leitura das atas anteriores as quais foram aprovadas sem restrições.

A seguir foi lido o expediente ao qual foi dado o seu devido destino.

### ORADORES

O Vereador Edson, ao se pronunciar, disse que chegou a duvidar que isto fosse acontecer, mas que aconteceu: o retorno da Vereadora Lourdes. Colocou que chegou a achar que por questão de coerência a Vereadora não voltasse mais e fosse até abandonar seu mandato e que a sua presença o surpreendia. Declarou que a Mesa Diretora estava pedindo a instalação de uma comissão processante, até para dar à Vereadora o direito de se defender. Afirmou que na verdade esta comissão não cassava mandato, ela investigava o que de fato aconteceu, apurava as provas e criava um relatório sobre o qual os Vereadores decidem se vão ou não cassar o mandato da Vereadora. Citou um trocadilho famoso: “Quem não deve não teme”, e afirmou que os Vereadores deveriam aprovar a instauração desta comissão processante para que se possa chegar ao que motivou e do que aconteceu. Relatou que a Vereadora estava afastada há seis meses e que neste período conseguiu se “encostar” pelo INSS. O Vereador disse que vendo esta perícia, vendo as imagens e tudo que passaram assinalava o tamanho da cara de pau da Vereadora e se desculpou por usar esta expressão. Ainda, observou que a Vereadora cometeu o ato entre a quarta-feira à noite e quinta-feira pela manhã às seis horas e que na noite da quinta ele e seus três colegas Vereadores estiveram na casa do Vereador Francisco para assistir as imagens pela primeira vez e foi quando souberam que ela tinha sido a autora do crime. Continuou relatando que na noite de sexta ele e o Vereador Francisco estiveram no ginásio para a entrega da premiação da final do campeonato municipal e que a Vereadora os cumprimentou como se nada tivesse acontecido e acrescentou que tinha os registros



## Estado do Rio Grande do Sul Câmara de Vereadores de Pareci Novo

fotográficos de como ela estava feliz e faceira tirando fotos com os ganhadores. Acrescentou que no sábado seguinte ela foi num baile em Arroio das Pedras e tinha fotos e vídeos dela feliz, bebendo e se divertindo. Ressaltou que era engraçado que os transtornos de bipolaridade e de stress começaram a surgir depois que ela ficou sabendo que eles tinham as gravações das imagens. Contou que ela foi no posto fazer fiasco umas duas vezes para mostrar para as pessoas que estava ruim. Destacou que ao voltar as gravações para quarenta dias antes do ato, se via que a Vereadora foi tomar um chimarrão e conversar com a moradora então do local e que era nítido que ela estava olhando e perguntando onde estavam as câmeras e que uma pessoa que tivesse problema mental, que fosse bipolar e que agia no impulso não planejava um crime quarenta dias antes. Disse achar que ela tinha todo o direito de se defender, que eles queriam dar esta oportunidade e esperava que todos os colegas Vereadores dessem esta oportunidade para a Vereadora se defender. Em seguida, declarou que havia seis projetos encaminhados para contratação emergencial de professores, todos eles com pedido de urgência da Vereadora Adriane e reforçando o pedido da Vereadora pediu aos Vereadores para que votassem estes projetos a fim de que a educação pudesse começar o ano com o quadro de professores completo. Pediu também pela aprovação do projeto de lei que já foi votado e que agora voltou com o nome da Caixa Federal para empréstimo de quase quatro milhões de reais. Esclareceu que o projeto aprovado foi encaminhado à Caixa que apontou alguns erros e que era preciso aprovar o quanto antes para dar continuidade à tramitação. Quanto ao projeto de urbanização da Várzea disse que estava sem a avaliação do Conselho Municipal do Meio Ambiente, obrigatório para que os Vereadores pudessem avaliar o projeto e destacou a importância do Executivo, ao enviar os projetos, revisasse bem para não faltar nenhuma documentação. Revelou que a taxa de água subiu de trinta e sete reais para mais de quarenta e quatro reais. Disse que estava investigando e pela lei o Prefeito poderia fazer isto através de decreto e que iria verificar do porquê deste aumento abusivo. Ao finalizar, elogiou a Administração Municipal, Igor Jacobsen, Jeferson Batista e aos demais organizadores pela realização do Veloterra no Parque Municipal.

No seu pronunciamento, o Vereador Paulinho enalteceu a realização do Veloterra no Parque Municipal e parabenizou ao Igor e Jeferson que traçaram a pista e por todo grupo que organizou o evento. Colocou que a Prefeitura entrou apenas com a infraestrutura: a pista que foi feita. Com o evento, se observou que o parque será um grande sucesso e que era prioridade porque ali poderiam ser realizados eventos extraordinários. Destacou a importância dos projetos relacionados à educação e que todo ano se tinha a mesma situação: eram professores que adoeciam, que



## Estado do Rio Grande do Sul Câmara de Vereadores de Pareci Novo

entravam em licença e precisavam ser substituídos. E que certamente seriam aprovados pela Casa. Quanto ao projeto de expansão da urbanização da Várzea, disse que por se tratar de recurso destinado à área urbana era preciso urbanizar aquele trecho para ser pavimentado. Comentou que, analisando a legislação de outros municípios, era possível aplicar ali uma taxa de melhoria muito inferior a que se aplica em área urbana. Declarou que aquela rua agora era prioridade e que a Vila Progresso merecia pavimentação. Explicou que o recurso vinha a partir do gabinete do ex-deputado federal Marco Maia, do qual tinha uma participação importante e pediu pressa, mas sabia que o projeto não iria à apreciação porque estava incompleto. Em relação à Vereadora Lourdes, declarou que fosse dada ampla defesa a ela, que fosse tratada com respeito e que seja feito o que tem que ser feito.

A Vereadora Adriane, ao fazer uso da palavra, fez uma prestação de contas de sua ida a Brasília: contou que visitou o senador Luis Carlos Heinze, o qual foi muito solícito para com o Município e se colocou a disposição do Vale do Caí, e que lhe deixou o pedido de uma retroescavadeira. Revelou que o senador sobre a Educação comentou a respeito do PAR e que eles possuíam pessoas que influíam na questão do Ministério da Educação. A Vereadora sugeriu que era de se conversar sobre a construção de uma escola de educação infantil. No gabinete do Deputado Lucas Redecker pediu auxílio, por ser do mesmo partido do Governador, a respeito dos acessos do Município, e que já conversou com o Prefeito, pois teriam que partir do zero todas as negociações. Falou sobre tentar uma audiência e unir esforços para fazer uma reunião com todos os Vereadores, independente de partido, com o Prefeito e o Governador. Em relação às linhas de crédito para empresas e indústrias do Município, via Badesul, relatou que no Ministério da Agricultura indicaram contatos. Comentou que visitou o Deputado Marcel Van Hattem que também se colocou a disposição. Observou que há muita vontade de trabalhar e era preciso unir forças para trabalhar com eles. A respeito do pedido do processo, declarou que queriam dar um retorno à comunidade que indagava o que iria acontecer e como iria ficar a situação. Acrescentou que o processo era como o procedimento da sindicância que a Prefeitura realizava. Enfatizou que cabia aos Vereadores fazerem o processo para responderem à comunidade, e que não se estava fazendo perseguição, nem vingança, mas que era só uma questão de justiça. Sobre o que Vereador Paulinho falou do respeito, disse que se respeitava, mas também se queria o respeito e que dentro do respeito iria se tentar contornar isto. Apontou que se levaria a questão, na medida do possível, de uma forma respeitosa, mas que não se poderia cruzar os braços e que seria feito dentro dos parâmetros legais. Assinalou que todos eram humanos e que cada um poderia errar, mas se errar era preciso aplicar as medidas necessárias e



## Estado do Rio Grande do Sul Câmara de Vereadores de Pareci Novo

cabíveis. Finalizando, disse que, na qualidade de Presidente, precisava seguir as orientações jurídicas legais e efetivar o que tinha que ser feito para dar uma resposta à comunidade.

O Vereador Delcio, fez uso da palavra, para esclarecer que o senhor Reni Kaspary esteve presente na audiência pública e enfatizou que só não se votava nesta sessão o projeto porque não estava completo e achou que não se repetiria esta situação. Ainda, citou que assim como se agia com um projeto teria que se agir com todos como já aconteceu em outras ocasiões. Sobre a Vereadora Lourdes, colocou que as coisas só tem repercussão quando alguém criava um fato, depois do fato criado havia laudos, julgamentos, perícias. Lembrou que naquela vez se solidarizou com o Chiquinho. Pediu para que todos pensassem que podia ter sido com ele ou se ele fizesse como ficaria ou se o caso fosse inverso. Argumentou que todo mundo tinha suas opiniões e que o maior bandido tinha amigos e era preciso respeitar, mas depois do fato criado era preciso tomar as providências necessárias. Declarou que quando indagado dizia que sua opinião sempre foi clara e que já havia manifestado na ocasião: de que se saísse um pedido de cassação ele seria favorável. Assinalou que na política do interior era preciso ter um pouco de ética e, a respeito da colocação do Vereador Edson, disse que jamais teria voltado e que respeitava a opinião de cada um. Ao encerrar, disse que a justiça estava aí e que os Vereadores estavam aí para isso e que ninguém era perfeito e que todos possuíam falhas.

O Vereador Elton, ao se pronunciar, colocou que os projetos sobre educação e saúde não se tinha como negar e deveriam ser prioridade em todos os municípios. Sobre a urbanização da Várzea disse que se depender dos Vereadores iria dar tudo certo. Referente à colocação do Vereador Paulinho sobre respeito à Vereadora Lourdes, defendeu que era preciso respeitar para ser respeitado. Afirmou que os Vereadores iriam fazer seu papel e que a comunidade pedia.

Ao se manifestar, a Vereadora Lourdes, declarou que era merecimento da Vila Progresso receber o asfalto, ao qual era favorável. Quanto à saúde e educação, observou que também era favorável. Argumentou que não merecia ser chamada de criminosa porque não era uma criminosa, mas era uma doente. Defendeu que no momento do ato estava muito doente e que não comprou nenhum laudo. Falou que não precisava de ninguém para dizer a ela que se fez de doente, de palhaça no posto de saúde e que não admitia isso. Afirmou que hoje era uma doente e que ninguém estava livre de acontecer o mesmo. Disse que estava ali como a Lourdes que todos conheciam, a Lourdes do bem, que não tinha vergonha de ninguém, que era sincera e



## Estado do Rio Grande do Sul Câmara de Vereadores de Pareci Novo

que iria caminhar seu caminho exato. Observou que se alguém estivesse de mal com ela pedia desculpas, que iria sempre ser amiga da Renate. Neste momento o Vereador Francisco colocou que não conseguia mais ser seu amigo. A Vereadora disse que perdoava o Vereador Francisco por não querer ser mais seu amigo. Revelou que foi muito triste o que lhe aconteceu e pedia desculpas às pessoas que estavam tristes com ela, mas que ela não estava triste, que ela era a Lourdes de sempre que estava de volta batalhando pelo bem de cada um do Município. Contou que estava melhor de saúde, que estava se tratando com psiquiatra e psicólogo, e que estava muito bem, conseguindo fazer o seu trabalho. Anunciou que estava apta a responder o processo, que iria falar a verdade, que não precisava fazer palhaçada no posto de saúde que isto não era dela e que todos conheciam a primeira dama do Município e sabiam que ela nunca fez um fiasco no Município. Questionou onde estaria escrito que quando se estava doente não se poderia ir a algum lugar, porque não poderia estar em Arroio das Pedras, no ginásio e não entedia isto. Ao encerrar, pediu desculpas a quem se ofendeu com ela, que continuava a fazer seu trabalho, que tudo iria se resolver e tudo seria feito da melhor maneira possível.

### ORDEM DO DIA

1. Pedido para instauração de processo ético-parlamentar para cassação do mandato da Vereadora Maria Lourdes Francisco.

**Levado a votação foi aprovado por cinco votos, sendo contrários os Vereadores José Joceli da Silva, Maria Lourdes Francisco, Paulinho Reisdorfer e Paulo Gilnei da Silva.**

Tendo o plenário votado a favor do recebimento do pedido de cassação de mandato, passou-se à constituição da Comissão Processante composta por três membros, por meio de sorteio, nos termos do art. 5º, inciso II, do Decreto Lei nº 201/67, respeitada a devida proporcionalidade das bancadas, conforme dispõe o art. 58, parágrafo 1º da Constituição Federal. Os sorteados foram os Vereadores: Edson Henrique Müller (PTB), Paulinho Reissdorfer (PDT) e Inacio Francisco Mendel (MDB). Após ser constituída a referida Comissão, foi realizada a eleição do Presidente e do Relator, por seus próprios membros, ficando assim composta: Vereador Edson Henrique Müller, Presidente; Vereador Paulinho Reisdorfer, Relator; e Vereador Inacio Francisco Mendel, membro.



## Estado do Rio Grande do Sul Câmara de Vereadores de Pareci Novo

A seguir, a Presidente deu continuidade à Ordem do Dia:

2. Requerimento de urgência subscrito pela Vereadora Adriane Colling Kinzel, para votação do Projeto de Lei nº E.003/2019, de iniciativa do Poder Executivo, que autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público de 01 (um) servidor para ocupar o cargo de Professor Área II, disciplina de Ciências.

**Levado a votação foi aprovado por oito votos.**

3. Requerimento de urgência subscrito pela Vereadora Adriane Colling Kinzel, para votação do Projeto de Lei nº E.004/2019, de iniciativa do Poder Executivo, que autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público de 01 (um) servidor para ocupar o cargo de Professor Área I – Séries Iniciais.

**Levado a votação foi aprovado por oito votos.**

4. Requerimento de urgência subscrito pela Vereadora Adriane Colling Kinzel, para votação do Projeto de Lei nº E.005/2019, de iniciativa do Poder Executivo, que autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público de 01 (um) servidor para ocupar o cargo de Professor Área I – Séries Iniciais.

**Levado a votação foi aprovado por oito votos.**

5. Requerimento de urgência subscrito pela Vereadora Adriane Colling Kinzel, para votação do Projeto de Lei nº E.007/2019, de iniciativa do Poder Executivo, que autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público de 01 (um) servidor para ocupar o cargo de Professor Área I – Séries Iniciais.

**Levado a votação foi aprovado por oito votos.**

6. Requerimento de urgência subscrito pela Vereadora Adriane Colling Kinzel, para votação do Projeto de Lei nº E.009/2019, de iniciativa do Poder Executivo, que autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público de 01 (um) servidor para ocupar o cargo de Professor Área II, disciplina de Língua Inglesa.

**Levado a votação foi aprovado por oito votos.**



## Estado do Rio Grande do Sul Câmara de Vereadores de Pareci Novo

7. Requerimento de urgência subscrito pela Vereadora Adriane Colling Kinzel, para votação do Projeto de Lei nº E.010/2019, de iniciativa do Poder Executivo, que autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público de 01 (um) servidor para ocupar o cargo de Professor Área II – Educação Física.

**Levado a votação foi aprovado por oito votos.**

8. Requerimento de urgência subscrito pelo Vereador Inacio Francisco Mendel, para votação do Projeto de Lei nº E.012/2019, de iniciativa do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, e dá outras providências.

**Levado a votação foi aprovado por oito votos.**

Nesta altura, o Senhor Presidente suspendeu os trabalhos da sessão para que fosse procedida a reunião extraordinária da Comissão Geral de Pareceres, a fim de realizar a análise dos Projetos de Lei nº E.003/2019, nº E.004/2019, nº E.005/2019, nº E.007/2019, nº E.009/2019, nº E.010/2019 e nº E.012/2019.

9. Projeto de Lei Complementar nº E.063/2018, de iniciativa do Poder Executivo, que altera a redação do inciso IV do art. 114 da Lei Complementar nº 380/1997, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais, com parecer favorável da CGP nº 062/2018.

**Levado a votação foi aprovado por unanimidade.**

10. Projeto de Lei nº E.003/2019, de iniciativa do Poder Executivo, que autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público de 01 (um) servidor para ocupar o cargo de Professor Área II, disciplina de Ciências, com parecer favorável da CGP nº 001/2019.

**Levado a votação foi aprovado por oito votos.**

11. Projeto de Lei nº E.004/2019, de iniciativa do Poder Executivo, que autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público de 01 (um)



## Estado do Rio Grande do Sul Câmara de Vereadores de Pareci Novo

servidor para ocupar o cargo de Professor Área I – Séries Iniciais, com parecer favorável da CGP nº 001/2019.

**Levado a votação foi aprovado por oito votos.**

12.Projeto de Lei nº E.005/2019, de iniciativa do Poder Executivo, que autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público de 01 (um) servidor para ocupar o cargo de Professor Área I – Séries Iniciais, com parecer favorável da CGP nº 001/2019.

**Levado a votação foi aprovado por oito votos.**

13.Projeto de Lei nº E.007/2019, de iniciativa do Poder Executivo, que autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público de 01 (um) servidor para ocupar o cargo de Professor Área I – Séries Iniciais, com parecer favorável da CGP nº 001/2019.

**Levado a votação foi aprovado por oito votos.**

14.Projeto de Lei nº E.009/2019, de iniciativa do Poder Executivo, que autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público de 01 (um) servidor para ocupar o cargo de Professor Área II, disciplina de Língua Inglesa, com parecer favorável da CGP nº 001/2019.

**Levado a votação foi aprovado por oito votos.**

15.Projeto de Lei nº E.010/2019, de iniciativa do Poder Executivo, que autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público de 01 (um) servidor para ocupar o cargo de Professor Área II - Educação Física, com parecer favorável da CGP nº 001/2019.

**Levado a votação foi aprovado por oito votos.**

16.Projeto de Lei nº E.012/2019, de iniciativa do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, e dá outras providências, com parecer favorável da CGP nº 002/2019.



## Estado do Rio Grande do Sul Câmara de Vereadores de Pareci Novo

**Levado a votação foi aprovado por oito votos.**

### EXPLICAÇÃO PESSOAL

O Vereador Francisco, ao se pronunciar, declarou que não queria falar nesta sessão, mas precisava fazê-lo depois que foi ofendido. Dirigindo-se à Vereadora Lourdes perguntou se ela achava que ele não passou nada e que era tão fácil pedir desculpas. Contou que toda manhã quando se dirigia à roça se perguntava o que teriam feito e que sua filha ligava todos os dias perguntando se fizeram algo, que viveram nesta angústia e sofrimento. Colocou que pedir desculpas era tão fácil e que pensasse no que ela fez para eles. Disse que ela não estava doente naquela hora, que não acreditava nisso e que uma pessoa doente não faria isto. Lembrou que o Vereador Edson falou que quarenta dias antes a Vereadora esteve pesquisando as câmeras e recordou que no momento que o procurou ela disse que sabia que tinha câmeras e que estragou a casa dele. Indagou o porquê de fazer isto, de estragar as bergamoteiras, a motosserra, de despejar os limões, de tudo que aconteceu nos seis atentados que sofreu. Sobre o prejuízo que teve, contou que a casa estava abandonada e quebrada quando poderia estar alugada. Ironizou dizendo que isto não era nada, que era só pedir desculpas, mas que não aceitava isto e que sentia muito.

Ao fazer uso da palavra, a Vereadora Lourdes perguntou ao Vereador Francisco se ele achava que ela fez isto por querer, e que ele não precisava pensar que foi por querer. Disse que iria provar que não foi por querer, que iria responder e que ele não precisava ter medo de nada, que iria provar que era inocente disto.

O Vereador Edson, ao se manifestar, disse que a Vereadora afirmou que iria provar sua inocência, mas que há pouco votou contra a comissão processante onde ela teria a chance de uma defesa. Destacou que era um pouco estranho ela dizer que iria se defender e votar contra justamente o processo que estava sendo aberto para ela se defender. Indagou onde ela iria se defender, que para ele estava confuso e um pouco estranho, que o discurso não condizia com a prática em várias situações e que estava falando da administração municipal não dos Vereadores, e que não iria mais admitir isto.



## Estado do Rio Grande do Sul Câmara de Vereadores de Pareci Novo

A sessão foi levantada às vinte e uma horas e trinta minutos, lavrando-se para constar a presente ata.

Sala de sessões, 07 de fevereiro de 2019.

Ver<sup>a</sup> Adriane Colling Kinzel  
Presidente

Ver. Edson Henrique Müller  
1º Secretário